



RESOLUÇÃO Nº. 1184/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 215ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 214ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -. O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 20 de novembro de 2020.

Milene da Silva Weck Terra

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1184/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

ATA – 214ª Reunião Ordinária – Ano 2020
22 de outubro de 2020

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se de forma on-line, através da plataforma digital Zoom <https://us02web.zoom.us/j/81476233869?pwd=VIRCN2crVGJ4V0xYdG8xWjlqbWxVZz09> em sua 214ª (ducentésima décima quarta) Reunião Ordinária, sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck Terra e Secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Paulo Roberto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Alves Guimarães (SESA) José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES) Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (MINISTERIO DA SAUDE), Marília Coser Mansour (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDENFERMEIROS) Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck Terra (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Adilson Mendes Coelho (SINTESES)), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDNAPI), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drummond (GRUPAES), Elizabeth Regina Lopes (MITRA), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE). – Idalgio José Monequi (FEHOFES) Felipe Bonisen Torres (SINODONTO). Justificaram a ausência os conselheiros: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES) e Eliana Baptista (SINODONTO/ES). Após tratar de questões regimentais ressaltando os Artigos 16, 17 e 37 e salientando a necessidade do cumprimento do Regimento Interno, a Presidente do CES solicitou ao Secretário Executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, a verificação de quórum regimental e informou a posse do Conselheiro Felipe Bonisen Torres na vaga de suplente pelo Sindicato dos Odontologistas, no lugar do Conselheiro Anselmo Dantas. A presidenta Milene da Silva Weck Terra iniciou a sessão informando que vinte conselheiros responderam a chamada e dessa forma havia quórum. Foi submetido ao pleno, proposta de inversão de pauta atendendo ao pedido do Conselheiro Gilson Mesquita de Faria. Com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (uma) abstenção os itens 5, 6, e 7 passaram respectivamente para o terceiro e quarto lugar e o relato das comissões e ações de combate ao COVID-19 para sexto e sétimo. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga apresentou os seguintes informes: Ponto 1. Informes, Indicações e Expedientes: - Of. AEBES 052/2020 – Hospital Evangélico de Vila Velha – Recebimento de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal do Município de Vila Velha no valor de R\$ 650.000,00, referente ao convênio 001/2020; - Audiência Pública de Prestação de Contas dos trabalhos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 2º quadrimestre de 2020”, por videoconferência, dia 23 de outubro, sexta-feira, 09:00 horas, reunião virtual – Assembleia Legislativa – Acesso pela TV ALES e Youtube; - A Conselheira Tatiana Peixoto manifestou interesse de compor a Comissão Intersetorial de Acompanhamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde. Nesse interim foi lembrado aos conselheiros pela Secretaria Executiva do CES que são oito comitês (2) comissões (6) vigentes, podendo o conselheiro participar de duas manifestando interesse por e-mail que deve ser encaminhado à Secretaria Executiva do CES. Informou também que houve a homologação dos Coordenadores e Coordenadoras inclusive adjuntos dos Comitês, conforme solicitação da Mesa Diretora para o ano 2020/2021 e para fins de registro foi apresentado em tela que: O Comitê Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora escolheu a Conselheira Maria Maruza Carlesso como Coordenadora em 07/10/2020. O Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social escolheu o Conselheiro Willian Fontes como Coordenador e a Conselheira Vera Peruchi como Coordenadora Adjunta. A Comissão Intersetorial de Orçamento Finanças e Instrumentos de Gestão escolheu Paulo da Silva Teixeira como Coordenador e Rute Cristina de Queiroz Costa como Coordenadora Adjunta. O Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia escolheu o Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Ricardo Ewald para Coordenador e Rute Cristina de Queiroz Costa Para Coordenadora Adjunta. A Comissão Intersetorial de Municipalização escolheu o Conselheiro Mansour Cadais para Coordenador e a Conselheira Karina Daleprani para Coordenadora Adjunta, em 20/10/2020; A Comissão de Acompanhamento de Conselhos Gestores de Unidades de Saúde escolheu Antônio Carlos Nogueira do Nascimento como Coordenador e Rita de Cassia Olímpio Martins para Coordenadora Adjunta; A Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres, conforme e-mail recebido em 22/10/20, manteve os nomes de Denice da Silva Gonçalves como Coordenadora e Elci Lobão Medeiro como Coordenadora Adjunta. A Comissão Intersetorial de Direitos Humanos promoverá a escolha dos seus coordenadores(as) na próxima reunião e atualmente é coordenada pelo Conselheiro Luís Tupinambá. As indicações serão registradas em resolução e publicadas no Diário Oficial. O secretário executivo do CES procedeu ainda, encaminhamento pela aprovação da recomendação do Conselho Nacional de Saúde, que foi enviada por e-mail aos conselheiros e aborda todos os itens do Controle Social e é direcionada aos candidatos a prefeitos e vereadores objetivando que assumam as bandeiras do SUS conforme expostas na carta; realizada a votação nominal foi Aprovada com 1(uma) abstenção. O secretário executivo informou ainda, que a orientação é para que os conselhos se manifestem oficialmente em relação a assinatura da petição pública, que trata da garantia de orçamento para o SUS. Foi procedida a votação a este item também, que foi aprovado sem manifestações contrárias. 2 - Aprovação da Ata da 213ª Reunião Ordinária do CES - A Ata foi aprovada com 20 votos a favor e 1 abstenção. 3 - Apresentação do Protocolo de dispensação e reposição dos medicamentos Ivermectina, Cloroquina e hidroxiclороquina nas Farmácias Cidadãs e nas Unidades de Saúde e da relação atualizada dos medicamentos que estão em falta e ou com dificuldade de reposição nas Farmácias Cidadãs. A apresentação foi feita pela Gerente de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde no Estado do Espírito Santo, Gabrieli Freitas que fez apresentação do protocolo apresentando informações pertinentes a dispensação e reposição informando que os medicamentos: Ivermectina, Cloroquina e Hidroxiclороquina não são fornecidos pelas Farmácias Cidadãs Estaduais, sendo as mesmas responsáveis pelos medicamentos para doenças de alta complexidade clínica e ambulatorial. Informou que os medicamentos para COVID 19 são distribuídos nas Farmácias Municipais nas Unidades Básicas de Saúde e de acordo com os protocolos municipais. Informou que o Ministério da Saúde atendeu as manifestações/solicitações dos municípios e o Estado, neste ínterim, teve apenas ação logística. Informou que a Farmácia Estadual é responsável pela distribuição da Hidroxiclороquina para Lúpus e Artrite Reumatoide, salientando que para estes, foi feita programação e não houve falta para o paciente. Informou que dentro do site oficial da farmácia são atualizadas as faltas (vácuos existenciais) e a previsão de chegada dos medicamentos. Informou também que a Olanzapina chegou ontem e que a Imunoglobina Humana 5mg, tem previsão de chegada para novembro de 2020. Salientou ainda, que o índice de cobertura de medicamentos atendidos nas Farmácias Cidadãs do ES está em torno de 98% das solicitações protocoladas e que a falta de alguns medicamentos, se deve ao não fornecimento dos mesmos, por parte do Ministério da Saúde. Aberto o debate, o Conselheiro Gilson Mesquita solicitou inscrição e ressaltou que a presença da Gerência de Assistência Farmacêutica se deu por solicitação do colegiado já que seu suplente representa os reumáticos crônicos e que ao longo da pandemia da COVID-19 houve enfrentamentos com idas e vindas às farmácias cidadãs. Salienta que o Sr. Wilton entrou no site da farmácia cidadã ontem e constatou a falta de alguns medicamentos, principalmente da imunoglobina 5mg e que alguns pacientes estão comprando medicamentos e ressaltou a entrega domiciliar a doentes crônicos, acamados e de



mobilidade complicada. Diante disso foi informado sobre os projetos do governo em relação a componentes especializados, exigências, organizações e controle que precisam ser avaliados, que são cem mil pacientes ativos, e que esse projeto tem prioridade e que está apenas aguardando reserva orçamentária para prosseguimento. Ressaltou o índice de abastecimento no estado e questões que fogem a gerência e ressaltou também ter firmado compromisso com o Sr. Conselheiro Wilton para que seja feito ofício conjunto e nesse sentido a necessidade de união para pressionar quem precisa ser pressionado. O Conselheiro Wilton Alvarenga disse estar satisfeito com a explicação da Gerente Gabrielle. O Conselheiro Mansour Cadais perguntou sobre os medicamentos em falta e a possibilidade de acesso à informação sobre estes. A Gerência informou que está sendo processado e finalizado um aplicativo e que no site da Farmácia Cidadã já tem todas as informações, inclusive telefone e e-mail para contato além do "Fale conosco". O Conselheiro Fabiano Ribeiro dos Santos agradece e reforça corroborando com a explicação da Gerência Farmacêutica e ressaltando o processo organizado pelo gestor e o estado como um bom pagador. O Conselheiro Mansour Cadais acrescenta esperar brevidade nos projetos destacados. O Conselheiro Gilson Mesquita de Faria agradece e pergunta se tem alguma programação voltada para os sequelados pela COVID-19 e se estas pessoas tem acesso mais rápido, pois precisam de medicamento. Diante disso foi ressaltado que há um olhar diferenciado para os pacientes que tiveram COVID-19 e que por algum motivo tiveram sequelas; que os casos tem sido acompanhados pelos referentes subsecretarias e que a assistência farmacêutica sempre é demandada. A presidente do CES agradece e diz ficar feliz em saber tudo que está sendo colocado como prioridade de pauta, ressaltando a importância do aplicativo e da entrega domiciliar de medicamentos e diz que o CES pode formalmente preparar correspondência para cobrar a urgência do envio dos medicamentos por parte do Governo Federal. O Conselheiro Luiz Tupinambá Bittencourt pergunta se o Conselheiro Bartolomeu tem alguma coisa a acrescentar e o Conselheiro Bartolomeu Martins Lima informa que esteve em Brasília mês passado e conversou com o Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF-MS, sobre o abastecimento de medicamentos, ressaltando que o Ministério da Saúde tem feito esforços para normalizar o abastecimento e aconselha fazer manifestação ao Ministério da Saúde, e que está à disposição para ser facilitador desse expediente para o departamento, ressaltando a importância de ações macros por parte do CES-ES. A Conselheira Denice Silva Gonçalves elogia o trabalho da gerência, mas diz que o sistema de tecnologia da farmácia precisa melhorar. A presidenta Milene da Silva Weck Terra agradece a apresentação do tema e diz que será feito o encaminhamento necessário. 4 - Discussão sobre a atenção aos pacientes que superaram o COVID-19 e necessitam de recuperação ambulatorial, com vistas ao conselheiro Paulo Roberto Alves. O Conselheiro Paulo Roberto Alves informa que encaminhou documento que foi disponibilizado para todos os conselheiros fazendo informe técnico acerca do assunto e que Cristiano, gerente da área fará a explanação. O Senhor Cristiano se apresenta como Assistente Social e Gerente de Políticas de Organização de Redes de Atenção à Saúde e destaca que ainda se tem pouco conhecimento sobre o COVID-19 e que tem dois tipos de agravo da doença: sequelas respiratórias, cardíacas, no cérebro; mas ainda não tem um quantitativo para organizar uma política pública e a partir da identificação vai se organizando o atendimento. Ressalta que o atendimento se fará a partir das Unidades de Saúde e que em conjunto com o ICEPI está sendo organizado provimento em fisioterapia e demais cuidados seguirá o fluxo existente. O Conselheiro Tadeu Marinho coloca que temos uma doença respiratória, com um grupo de corona vírus; que matou milhões de pessoas e resalta a existência de sinais a partir de doze semanas Salientando necessidades de intubação e a recuperação e cita relatos de mal-



estar destacando a necessidade de acompanhamento especializado, destacando que a visão deve ser de assistência multifatorial com os serviços e medicamentos existentes. Salienta que os doentes renais, entram na linha do cuidado dos renais crônicos e que a visão não é criar setor específico, mas de absorção do paciente pelo sistema, sendo esta, mais uma preocupação. Destaca que o vírus continua circulando e matando pessoas e reafirma que existem sequelas, inclusive para a saúde mental, salientando doenças psicossomáticas na área da psicologia. O Conselheiro Gilson Mesquita de Faria, proponente desse assunto, diz que leu o documento atentamente baseado em bibliografias e ressalta dentre suas considerações que como é uma doença respiratória nova o assunto tinha que vir à tona pois temos uma regulação travada e estrangulada que não é de hoje, e que teve amigos contaminados, alguns foram a óbito e etc. e diz que o estudo apresentado é inconcluso e que essas pessoas não entram na regulação normal por causa do gargalho e ressalta que a equipe da SESA não montou estratégia para o atendimento diferenciado, que precisa de fato uma estratégia urgente de comprar serviços e que a SESA tem dados de prontuário e opina que esse é o papel do controle social; que viu entrevista do Subsecretário Kim sobre modelo novo de Regulação de Especialidade e que ele poderá também ser chamado para esclarecimentos sobre o assunto. O Conselheiro Mansour Cadais ressalta que em vários momentos na fala do Cristiano ele diz: "estamos organizando" e pergunta o que de fato está sendo concluído? Quais os prazos? Qual a celeridade possível a ser dada para as sequelas da pós pandemia e que se faz necessária diante de tudo que nós temos assistido e que se fazem premente de que já esteja sendo disponibilizado? O Conselheiro Jose Tadeu Marinho salienta que temos dez meses de pandemia, que não saímos da pandemia, que o Estado do Espírito Santo como outros estados brasileiros com muito orgulho teve rápido processo organizado de enfrentamento a doença, citando EPIs, Educação a Distância, Educação Primária e que não foi preciso abrir hospitais de campanha, ficando o legado dos leitos abertos para redefinição e o sistema organizado e atuando. Destaca que o mundo inteiro sabe que a Hidroxicloroquina e a Cloroquina não têm nenhuma efetividade. E ressalta os acontecimentos em ciclos, o circular do vírus e que noventa por cento das pessoas com doença respiratória não tem sequela e que trinta por cento da população no Espírito Santo tem Plano de Saúde e destaca que se for necessário será feita contratação e ressalta que os efeitos colaterais não são só para quem pegou Covid, que todos estão aprendendo juntos salientando a preocupação do SUS também com outras doenças e que temos que ter visão macro das doenças, do sistema, dos acidentes de trânsito, AVC e o preparo do sistema. Destacou ainda as ferramentas de tele consulta, da importância dos processos tecnológicos, que em relação aos idosos principalmente pode ser feita a distância; que a visão é integral e holística; que traz sua visão de assistência, como médico a vida inteira. O Senhor Cristiano reafirma a fala e a competência de organização do SUS; que as pessoas estão no município, que estão em período eleitoral e que precisam dialogar destacando a contratação de bolsistas e que em todo período da pandemia tem desenvolvido projeto de Agenda de Resposta Rápida da Atenção Primária, trabalhando com os profissionais a organização dos atendimentos incluindo Saúde Bucal; que foi elaborado cheque list, cartilha para orientar usuários com pontos inclusive sobre a Saúde Mental e que o Estado tem trabalho reconhecido no país, que continuam apoiando os municípios nos procedimentos, encaminhamentos inclusive de risco. O Conselheiro Luiz Tupinambá opina que não temos protagonismo partindo dos municípios e que isto tem prejudicado a Atenção Primária: " enquanto trabalhador venho questionando isso há muito tempo"; não sabe se o governo vai criar mais uma empresa para atender uma questão de saúde e que os jornais estão mostrando a ineficiência principalmente, de contratualização, de OS, de fundações e a



rede que está sendo firmada não está surtindo o efeito de protagonista do agente do município e é importante que se debata o assunto, provocando os conselhos municipais de saúde; que o número de servidores públicos cresceu muito nos municípios e o que falta hoje não é conhecimento é que os municípios debatam e tenham suas propostas. A Conselheira Maria Maruza Carlesso diz que leu a manifestação técnica enviada pelo Conselheiro Paulo onde estão discutidas questões que estão sendo tratadas aqui e que na parte de conclusão é tudo que o Conselheiro Tadeu Marino e nós falamos no início da Pandemia. Destaca que é fácil de perceber e atender o que teve COVID, mas temos que pensar nas pessoas com sintomas leves, que estão se curando sem ir ao hospital, sem fazer exame. E destaca novamente o documento em relação ao acompanhamento clínico e diz que ontem na reunião da mesa Diretora pediu que fosse registrada a leitura do material enviado porque esclarece as nossas dúvidas. O Estado, os municípios e a população possibilitando organizar o cuidado e pergunta: Quantos de vocês leram a manifestação? A Conselheira Denice diz que foi contemplada pelas falas e que cabe pensar em como fazer o processo educacional da sociedade em relação as vacinas, diz que não tomaria vacina com o rótulo da China. A Presidente Milene opina que por ser uma doença nova discorda dos que a tratam como as outras, que precisa de dados e acompanhamento; que se as pessoas ficam a ermo e sem controle, não teremos os dados e registros necessários, que serão referencias fundamentais para outras situações. Sobre a recusa da vacina, por parte do governo federal, diz que estamos falando de pesquisas especializadas e que se tem comprovação não há motivo de privar ou impedir ou não fazer a compra da mesma. Opina ainda que os critérios devem ser médicos, ligados à saúde. O conselheiro Paulo corrobora com a fala da Conselheira Maria Maruza Carlesso sobre a leitura do documento concomitante com as explicações dadas e ressalta a parceria com o ICEIPI, e que não tem como dar uma resposta complexa para um problema transitório; diz que o manejo com o paciente do início para hoje é totalmente diferente e da mesma forma os problemas decorrentes reafirmando que temos que ir aprendendo à medida que vamos conhecendo mais da doença, e que o programa ICEPi vai ajudar a dar as linhas para tratamento. O Conselheiro Tadeu Marinho diz ficar assustado sobre alguns declararem que não tomarão vacina, que isso repete muito o discurso do Trump ou do Presidente Bolsonaro, que misturam política e ideologia com ciência; todos os projetos de pesquisa de vacina no mundo, são acompanhados pela Organização Mundial de Saúde, todos tem os protocolos científicos rígidos e quando o governo de São Paulo faz parceria com a SINOVAC, para a vacina ser fabricada no Instituto Butantã, lembra que muitos medicamentos que tomamos vem da Índia, da China. A Organização Mundial de Saúde, a Anvisa, a Fiocruz e outros Institutos observam os critérios científicos e toda vacina para ser aprovada/usada passam por critérios, fases e um rígido protocolo. É muito assustador entrar num discurso ante vacina que faz retornar doenças já erradicadas. Ressalta as falas negacionistas, os fakes e faz um pedido pessoal para que se respeite os institutos que fabricam vacinas, pois eles têm uma história, um trabalho de excelência que é reconhecido no mundo todo. Opina que os municípios não tiveram o protagonismo de assumir funções e salienta que os Hospitais tem gestão e ação qualificada, que o município tem que assumir responsabilidades, destacando o ICEPi que vem contribuindo na qualificação dos profissionais/trabalhadores como o SUS preconiza, diz Que todos devem ser cuidados de forma holística e integral ressaltando que as sequelas serão cuidadas sem serem diferenciadas. Diz ouvir o tempo todo as pessoas que sofrem, os representantes da sociedade no CES, e finaliza dizendo: "que isso é o SUS. O Conselheiro Luiz Tupinambá pede que o Conselheiro Tadeu diga qual a diferença entre o paciente que por falta de acesso entrou em sepsis devido a osteomielite aguda e precisou de



tratamento respiratório no CTI, para um paciente de COVID que após quatro meses teve fibrose? E qual a importância de monitorar a porta de entrada? E qual situação permitiu o retorno de ônibus com ar condicionado. E finaliza dizendo que fica muito feliz sempre que o Conselheiro Tadeu Marino se manifesta. O Conselheiro Mansour Cadais se diz contemplado com as manifestações que o antecederam. O Conselheiro Gilson Mesquita diz que baseado nos estudos da Alemanha não existe protocolo para tratar do COVID, que é uma doença nova nas suas sequelas. Num passado recente quando o Secretário Nésio assumiu disse que a saúde teria inovação tecnológica e de modelos de gestão e pergunta: Não existe protocolos? Os protocolos existem para serem criados. Nós temos aqui no Estado várias instituições acadêmicas de referência que a SESA pode fazer parceria. O Estado é pequeno, pode ser referência Nacional, Internacional, criar uma equipe de estudiosos e elaborar um protocolo, um modelo de gestão dos pós COVID-19, não se pode comparar as sequelas do COVID-19 com as sequelas naturais de trânsito, violência e tiro, AVC. São coisas distintas, recorrentes na rede. Esse COVID-19 é novo e todo mundo sabe que 2003, 2009, tivemos a gripe suína e foi criada a vacina dez anos depois. A SESA não pretende criar um protocolo junto com as academias de ciência? E diz que este assunto não pode se encerrar nessa reunião. O Conselheiro Tadeu Marino informa que, em relação à última fala do Senhor Gilson, havia dito anteriormente que desde o começo da pandemia a SESA ativou o COE e destacou os segmentos envolvidos, orientando a parte técnica e científica da SESA semanalmente e que o pós COVID é uma carga de doença a mais que o mundo inteiro estará enfrentando. Explica que em relação a outras doenças tem uma prevalência e que são os especialistas que estarão orientando protocolos, que o esforço da SESA vai continuar e, quanto a questão do Luiz, explica questões clínicas na lesão respiratória ressaltando que as contaminações orgânicas contribuem na morte do paciente e que a SESA estará à disposição para discutir. Quanto à liberação dos ônibus indica que o Conselheiro Reblin possa falar sobre isso. O Conselheiro Reblin pergunta se pode responder e ingressar no tema da próxima pauta e diz que os protocolos de liberação podem ser produzidos na vigilância epidemiológica ou na vigilância Sanitária, maior parte das vezes na Sanitária e destaca que, com a liberação de mais 156 ônibus com ar condicionado, diminuiu o número de passageiros por ônibus. O ar condicionado de ônibus foi liberado assim como liberado o ar condicionado de Shopping, de cinemas, da sala de trabalho e o ônibus tem a mesma capacidade de circulação, informa que foi produzido protocolo de passageiros em pé e foi publicada regra levando em conta a quantidade de passageiros por ônibus, reduzida a dois passageiros por metro quadrado. Sabe que não é tarefa simples, que manhã e tarde tem maior concentração no transporte público e informa que no site COVID-ES tem uma aba com todas as notas técnicas, protocolos publicados e às segundas feiras publica-se boletim epidemiológico. Tem ali o detalhamento, pode pegar as informações de maneira mais sintetizada e analisar. A Presidente passa para o próximo ponto de pauta informando que o Conselheiro Reblin havia pedido vistas. 5 – Proposta de Recomendação sobre o retorno das aulas na educação básica na Rede de Ensino no Estado do Espírito Santo, formulada pela conselheira Milene da Silva Weck Terra, com vistas ao conselheiro Luiz Carlos Reblin. O conselheiro inicia sua fala lembrando como se deu o projeto de vacinação contra a varíola, ressaltando que ainda hoje as pessoas continuam acreditando na ineficácia das vacinas e que qualquer vacina que venha a ser utilizada no País terá registro na ANVISA. Sobre o tema específico orienta a não aprovação dessa recomendação pelo Conselho. Ressalta que a volta as aulas já estão autorizadas. O funcionamento é condicionado a decisão das famílias e as turmas funcionam de forma alternada. Os municípios que decidirem por não retornar, podem deliberar sobre o assunto. Ressalta que todos os Estados brasileiros estão retornando as atividades



escolares e que foi publicada Nota Técnica com orientações às escolas. Informa ainda que o transporte escolar está normatizado e salienta que o Governo liberou eventos sociais com limite de pessoas excluindo shows e grandes eventos e que os indicadores tem mostrado redução sustentada aqui no Estado. Registra ainda que do ponto de vista das autoridades sanitárias houve a compreensão que as atividades escolares podem ser liberadas. Ressalta que a regra pra testagem está definida e que está sendo feito senso escolar, testando todos os professores da Rede Estadual de Ensino e temos toda segurança que é seguro o retorno as aulas e novamente recomenda a partir desses motivos que a recomendação não seja aprovada salientando que ela não tem mais finalidade porque o retorno as aulas já está instituído. A conselheira Milene diz que, como proponente da recomendação e representante da educação, considera extremamente válida apesar do pedido de vista ter atrapalhado a temporalidade, e que qualquer gestor ou órgão pode rever ações a qualquer tempo. Estamos num cenário onde estava ocorrendo redução dos casos, mas após o último feriado houve aumento e agora estamos num período eleitoral. Nestes últimos meses, o aumento da circulação de pessoas pode acarretar uma situação mais grave, pois, o transporte da maioria dos estudantes é coletivo. Ressalta, ainda que, o que os municípios fizeram foi se preservar e estruturar para o ano que vem um retorno seguro e assistência aos estudantes. Salienta que faz parte da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME- ES) que tem promovido diversas reuniões com os conselhos municipais de educação do ES, ouvindo relatos de diversos municípios da rede pública e privada, sobre os impactos da situação atual e do impacto de ter um grupo retornando. Quando se diz que os pais escolhem se o filho retorna às aulas presenciais ou não, você coloca a responsabilidade nos pais, mas qual a garantia de fiscalização, de verificação dessas escolas do cumprimento do que está sendo colocado e do estudante não ser exposto num transporte público compartilhado? Qual levantamento foi feito? Opina que foi comentado que a vacina não virá para os jovens, mas para os mais velhos, sujeitos a isso. O retorno das aulas presenciais no fim do ano, do ponto de vista pedagógico não traz ganho. Do ponto de vista da saúde considera extremamente importante que essa recomendação seja aprovada. Ressalta que recebeu relatos referentes a escolas particulares e que apesar de ser exigido a todas cadastrar um plano emergencial de controle, a maioria não havia feito e que muitas retomaram suas atividades presenciais sem que se saiba o que foi organizado para aquele espaço para cumprir os protocolos. O Conselheiro Luiz Carlos Reblin solicita questão de ordem e diz que analisou o documento e não tem nada sobre vistoria de escola. Que aquela nova minuta não era a que recebeu, que essa não está pautada e traz dubiedade pois fala inclusive que tem que cadastrar na plataforma. A conselheira Milene esclareceu que era uma sugestão de alteração ao documento. Com a proximidade do tempo de encerramento da reunião, a presidenta do CES propôs a prorrogação da reunião por 30 minutos conforme regimento. O encaminhamento foi submetido a votação, sendo que 6 (seis) conselheiros votaram a favor do encaminhamento, 12 (doze) votaram contra e 2 (dois) conselheiros se abstiveram de votar. Desta forma o encaminhamento foi rejeitado. Diante disso a proposta de Recomendação sobre o retorno das aulas na educação básica na rede de ensino do Estado do Espírito Santo, o relato das Comissões e comitês intersetoriais do CES e a avaliação das ações de combate ao COVID-19 no ES, itens 5, 6 e 7 desta pauta da 214ª Reunião Ordinária serão tratados na próxima reunião. Essa reunião foi encerrada as 18 horas. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pela presidente Milene da Silva Weck Terra.



Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene da Silva Weck Terra
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde